

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:	
() Aprovada por unanimidade	
() Aprovada porxvotos.	INDICAÇÃO N.º 187/2010
() Rejeitada porxvotos.	<u> </u>
Abstenções votos.	
Assinatura do (a) presidente	

AUTORES: Vereadora Nadiley Soares Teixeira E OUTROS

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia a secretária municipal de educação e cultura e ao secretário municipal de administração e finanças, a necessidade, oportunidade e conveniência de construir muro ou cerca delimitando a área da Casa do artesão na praça da rodoviária.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia a secretária municipal de educação e cultura Isabel Zaniollo e ao secretário municipal de administração e finanças, Valdoir Antônio Pezzini, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O problema é que os moradores de rua estão prejudicando a comercialização dos produtos artesanais e inibindo a aproximação dos clientes. Parte deles dorme ao redor da casa, consomem bebidas alcoólicas e até drogas.

Devido a esse problema que se arrasta há anos no município, a associação está reivindicando a construção de um muro ou cerca ao entorno do prédio, para evitar a entrada dos moradores de rua, pois estes defecam e urinam no entorno da casa e nas calçadas, causando um mau odor. Infelizmente os clientes não chegam até a loja para compra dos artesanatos devido à problemática do local.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação. Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 24 de junho 2016.

Nadiley Soaes Teixeira Sandro Candido Antonio Munhoz

Vereadora Vereador Vereador